

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 12/12/2025
Funcionário / Matrícula 000499



Itapissuma, 12 de dezembro de 2025.

PORTARIA GP N 950/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Decretar, **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais para comemoração das festas de final de ano nos dias 24 (véspera de Natal), 26 e 31 de dezembro de 2025, véspera de Ano Novo (Confraternização Universal).

Art.2º. Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços denominados essenciais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 12 de dezembro de 2025.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA
Secretária de Administração
Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração
Port. GP nº 001/2025